

RELATÓRIO

ENQUADRAMENTO LEGAL

1. Dispõe o artigo 46º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que os orçamentos municipais incluem, entre outros, um “*Relatório que contenha a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação das responsabilidades contingentes*” (alínea a) do n.º 1 do artigo 46º Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação em vigor).

2. Por seu turno, o artigo 9-A da mesma Lei estabelece um conjunto de princípios gerais a que os orçamentos municipais devem obedecer, agora destacando-se o referido no seu n.º 2:

“2 – A elaboração dos orçamentos anuais é enquadrada num quadro plurianual de programação orçamental e tem em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento do Estado.”

3. O artigo citado no ponto 1 vem incluído no Capítulo IV da Lei n.º 73/2013, titulado como “Regras orçamentais”, abrangendo os artigos 40º a 47º, dispondo este último, sob o título “Regulamentação”, o seguinte:

“Artigo 47º

Os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei.”

4. Embora estejam passados mais de 6 anos, não consta que a referida regulamentação tenha sido publicada, matéria que vem dando ocasião a uma ampla divergência de posições duma multiplicidade de entidades.

5. Apesar do Município de Alcácer do Sal já ter assumido uma posição clara sobre esta matéria alinhando com a posição defendida pela ANMP no sentido da não aplicabilidade daqueles artigos, por ausência da respetiva regulamentação, nada impede que algumas regras ali vertidas não possam ser acolhidas, de que é exemplo o presente Relatório.

O CENÁRIO MACROECONÓMICO

6. Conforme já foi citado (vd. ponto 2) o Orçamento Municipal deverá constituir uma projeção dum quadro plurianual de programação orçamental que atenda às projeções macroeconómicas que serviram de base ao Orçamento do Estado. No entanto, estando o Município legalmente obrigado a apresentar até 31 de outubro de cada ano (cf. Artigo 45º, n.º 1 da citada Lei n.º 73/2013), foi indispensável trabalhar o presente orçamento sem conhecer o cenário macroeconómico que estará a servir de base à elaboração do Orçamento do Estado para 2020, cuja proposta, a confirmar-se informação recente veiculada pela comunicação social, só será conhecida até ao final do corrente ano civil, em resultado do ato eleitoral recentemente realizado.
7. Optou-se assim por iniciar os trabalhos conducentes à elaboração do orçamento para 2020, a partir de um conjunto de indicadores disponíveis, tão recentes quanto possível. Os elementos estatísticos que a seguir se referem foram todos extraídos do Boletim Estatístico de setembro do Banco de Portugal, salvo se outro for expressamente indicado.
8. Atente-se nos valores incluídos no quadro seguinte onde se comparam diversos indicadores ao longo dos últimos trimestres de 2017 e 2018 e dos dois primeiros trimestres de 2019:

Indicadores	4º T. 2017	4º T. 2018	1º T. 2019	2º T. 2019
PIB	2,4	1,7	1,8	1,8
- <i>Consumo privado</i>	2,1	2,9	2,3	1,9
- <i>Consumo público</i>	0,2	0,7	0,6	0,4
- <i>Investimento (FBCF)</i>	5,9	9,5	16,7	7,9
Procura Interna	2,4	3,3	4,0	2,3
- <i>Exportações</i>	7,3	0,6	3,7	2,0
- <i>Importações</i>	7,1	3,8	8,1	3,1
Taxa de atividade	75,1	75,1	75,1	75,3
Taxa desemprego (1)	8,1	6,7	6,8	6,3

(1) Instituto Nacional de Estatística.

9. Vincando que os dados apresentados são valores apurados e não meras projeções, mantem-se a ideia de uma significativa estabilização. Essa ideia de estabilização é dada pelo conjunto dos indicadores apresentados, mas sobretudo pelas taxas verificadas no mercado de trabalho e no PIB, sendo que este último indicador vem resistindo mais do que o expectável, face a uma queda generalizada na maior parte dos países europeus, arrastados pelo forte arrefecimento da economia alemã.
10. Importa realçar o comportamento bastante diferenciado do Investimento – o valor varia quase 300% em menos de dois anos - e o peso que a procura interna vem manifestando, pese embora uma ligeira quebra no segundo trimestre de 2019.
11. Por outro lado, a queda registada nas Exportações poderá revelar-se preocupante, apesar do amortecedor ocorrido no lado das Importações, que assim permitiu que o saldo negativo na Balança de transações não se tenha revelado dramático, apesar de negativo.
12. Pela positiva mantem-se a tendência de descida da taxa de desemprego, quase só ofuscada pela dificuldade que se começa a sentir, em resultado da escassez ou mesmo inexistência de oferta para alguns segmentos da procura.
13. Importará finalmente fazer referência ao défice e à dívida.
Quanto ao défice, recorde-se a sua evolução nos anos mais recentes, sendo os valores apresentados provisórios para 2018 e previsionais para 2019:

Evolução do Défice (em percentagem do PIB)

2015	2016	2017	2018	2019
-4,4	-1,9	-3,0	-0,4	-0,2

Fonte: Pordata

O défice, que já nesta década chegou a registar um valor negativo com dois dígitos, apresenta agora um valor meramente residual. Se esta nova situação tem permitido importantes ganhos nos encargos financeiros com o exterior, também é um facto que se está a pagar uma fatura bem pesada na falta de respostas em muitos serviços públicos básicos às populações. Mas, porventura mais relevante, estaremos no limiar duma diferente abordagem das políticas

orçamentais – é expectável que brevemente deixará de ser necessário contar com o esforço necessário a reduzir os valores deste tipo de indicadores, bastando o esforço menor de o controlar em limites aceitáveis.

No que concerne à dívida, temos a seguinte evolução:

Evolução da Dívida (ótica de Maastricht)

	2015	2016	2017	2018	2019
em valor (10 ⁶ euros)	235.746,1	245.157,9	246.966,5	249.143,1	251.569,0
em % do PIB	131,2	131,5	126,0	122,2	118,6

Fonte: Pordata

Tal como no caso do défice, também os valores apresentados supra são provisórios no caso de 2018 e previsionais para 2019.

Verifica-se uma continuada descida dos valores em percentagem, mas igualmente um acréscimo dos valores absolutos, pelo que a preocupação manifestada em anterior relatório permanece.

14. No ano anterior e no relatório homólogo dizia-se: *“Se o atual Governo, de forma rápida e significativa introduziu políticas que levaram o défice para valores muito aceitáveis (do ponto de vista técnico o ideal seria obter um pequeno superavit capaz de responder a oscilações negativas da conjuntura internacional), já no caso da dívida os resultados que têm vindo a ser apresentados nos últimos anos só não são negativos por se estar a viver um período de expansão económica, o que, aliás, parece estar a perder algum fôlego. Ora o incremento da autonomia económica só se ganhará se o valor – e não meramente a percentagem face ao PIB – efetivamente cair de forma substancial”.*

15. A perspetiva então formulada mantém-se plenamente atual. Registe-se no entanto que, apesar do arrefecimento da economia registado na zona euro, Portugal tem resistido bastante melhor que o esperado. Mas o ano que agora vai findando também nos ensinou que, por exemplo, alguns drones podem ter um efeito significativo no mercado energético mundial e, porventura mais preocupante, nenhum dos conflitos com que os povos se veem confrontando parece abeirar-se duma solução. As alterações ocorridas nalguns vetores apenas

serviram para os agudizar, como seja o caso da (falta) de medidas efetivas de combate às das alterações climáticas.

16. Importa clarificar que, já com este Relatório em adiantada fase de execução, muito por força duma alteração da metodologia estatística seguida, vários dos valores supra apresentados sofreram diversas correções. Entendeu-se manter os valores referidos, até para uma melhor leitura comparativa com os anos anteriores.

OS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO PARA 2020

17. Tendo-se traçado, ainda que brevemente, o cenário económico nacional, importa agora centrar a atenção nos documentos previsionais do Município de Alcácer do Sal.

18. O Orçamento que o executivo municipal apresenta prevê uma Receita e uma Despesa ligeiramente superior a 31,0 milhões de euros, sendo que quase 60% deste valor está inserido em projetos, o que representa cerca de mais 5 pontos percentuais que o projetado no ano transato.

19. Destaca-se que, dos documentos previsionais que se apresentam, constam um total 21 projetos cofinanciados, que oneram o Orçamento de 2020 em pouco mais de 6 milhões euros. Quanto à partição entre Capital e Correntes, analisada sob a perspetiva da despesa, verifica-se que aquele cobre cerca de 29,6%, enquanto este ronda os 70,4%, ali se incluindo quase 9,0 milhões de euros no Plano Plurianual de Investimentos, enquanto um pouco mais de 9,4 milhões estão reservados às Ações Mais Relevantes.

20. Tal como no ano transato, parece-nos mais útil e rico, incidir esta apresentação pela discussão acerca do peso que, em sede das Grandes Opções do Plano (PPI+AMR's), estes documentos previsionais acolhem, para o que se remete para os dados inseridos no quadro infra:

Designação	2020	
	€	%
Melhoria dos serviços municipais	1.997.759,00	10,84
Garantia do acesso à educação, à saúde e resposta social	3.672.722,00	19,94
Melhoria no ordenamento, habitação e seg. pública	630.092,00	3,42
Garantia dos abastecimentos coletivos e ambiente	3.726.546,00	20,23
Dinamização da cultura, do desporto e tempos livres	1.245.903,00	6,76
Beneficiação do tecido económico	6.342.250,00	34,43
Suporte das ativ. supramunicipais e op. financeiras	807.248,00	4,38
	18.422.520,00	100,00

Importa agora evidenciar algumas das situações que se julga deverem merecer um maior destaque.

21. Antes de mais refira-se que o peso relativo entre os 7 objetivos elencados mantém-se muito semelhante ao de anos transatos, sendo, no entanto, relevantes os valores afetos a algumas das áreas consideradas, aqui se destacando os casos da “Garantia do acesso à educação, à saúde e resposta social” e “Beneficiação do tecido económico”, cada um com acréscimos da ordem dos 1,5 milhões de euros.
22. Relativamente ao primeiro objetivo, destaque-se a aquisição de viaturas afetas ao transporte escolar, não só para possibilitar o exercício desta missão em consonância com as normas legais aplicáveis, mas igualmente para obter uma melhor qualidade do serviço a prestar. Mantem-se em níveis financeiramente pesados, as necessidades em sede de seguros de pessoal e de bens.
23. No que concerne ao segundo objetivo merecem realce um alargado leque de sub-objetivos, quais sejam:
 - duas intervenções em estabelecimentos escolares – Oficina da Criança e Escola dos Telheiros – cujos processos concursais só agora se espera serem findos com a concessão dos necessários vistos prévios pelo Tribunal de Contas;
 - a garantia do acesso à educação, designadamente na componente dos transportes escolares, dos refeitórios escolares e de diverso material escolar;

- a manutenção do apoio a famílias carenciadas;
- o apoio a instituições diversas, seja na área educativa, seja na área social (Agrupamentos escolares e IPPS);
- o apoio ao emprego social;
- e, finalmente, a criação duma extensão do centro de saúde em Palma.

24. No que diz respeito ao objetivo “Garantia dos abastecimentos coletivos e ambiente”, evidenciam-se as seguintes situações:

- a finalização da construção da ETAR do Forno da Cal;
- o lançamento de empreitada de construção de uma nova ETAR;
- a elaboração de projeto de requalificação para a Avenida dos Aviadores;
- o crescente peso financeiro que vem assumindo os pagamentos devidos à AGDA;
- e, ainda o também expressivo peso financeiro previsto para o tratamento e destino dos resíduos sólidos urbanos.

25. Quanto ao objetivo “Dinamização da cultura, do desporto e tempos livres” propõe-se continuar a desenvolver as iniciativas tradicionais, a apoiar as entidades vocacionadas para a cultura e para o desporto nas suas iniciativas próprias, a garantir a fruição de espetáculos, desde o teatro e o cinema, até à música ou à dança.

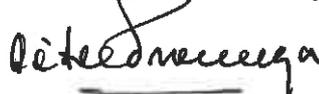
26. Tal como nos anos precedentes, de entre os agregados considerados, o de maior peso relativo é o referente à beneficiação do tecido económico, agora mais evidente que no atual ano de 2019. Vejamos a seguir quais as ações de maior relevância projetadas para este conjunto, para além das despesas com a energia elétrica pública e de edifícios, que aqui e agora se realçam, dado o peso relevante que representam – estão projetados mais de 1,6 milhões de euros:

- A finalização da obra do interface de transportes da zona ribeirinha nascente, que já se encontra em adiantada fase de execução;
- A continuação da obra em curso, relativa à reconversão urbanística na mesma zona, cuja finalização apenas se projeta para 2021;
- A continuação da empreitada relativa ao plano de mobilidade do Torrão, cujo início de execução se iniciou em outubro do corrente ano de 2019.

- finalmente, a garantia da realização das tradicionais feiras na área do Município, designadamente, da PIMEL e da Feira Nova de Outubro.
27. Nos pontos anteriores evidenciaram-se os principais projetos que os documentos previsionais para 2020 acolhem. A efetiva execução, em alguns casos, estará fortemente dependente do grau de celeridade que for possível obter nos procedimentos legais e obrigatórios que enfermam os respetivos concursos de adjudicação, incluindo, para várias situações, o necessário e indispensável visto prévio do Tribunal de Contas. Mas igualmente a possibilidade de, nalguns casos, por inexistência de interessados, não ser possível avançar com alguma das iniciativas previstas. Esta situação, que ocorreu em diversas iniciativas em 2019 e não é exclusiva deste Município, tem assumido um papel crescente no adiamento de partes relevantes da programação realizada.
28. A nível estritamente financeiro, e numa ótica prospetiva, quaisquer intenções comportam dúvidas e incertezas, e igualmente alguns riscos. Para esclarecer aquelas e minimizar estes contamos com a solidez, a persistência, o rigor e o empenho de quantos nesta casa trabalham em prol do bem público. Contamos com todos e de todos esperamos o seu melhor contributo, para qualificar a nossa cidade e o nosso concelho, em prol dos Municípes que, diversificadamente, representamos.

Alcácer do Sal, 17 de outubro 2019

O Presidente da Câmara Municipal



Vitor Proença